

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Out10 NUMERO: 2010NE001754 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 09220115/0001-66 - ACT IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO E C  
 ENDERECO : VALDEMIRO CUNHA 400 FORQUILHINHAS  
 MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88106-520

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) PACOTES DE AÇÚ  
 CAR REFINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 059/2010. PREGÃO N. 039/2010.  
 L.1715 PROC.334/2010-CMP PROT.38866/2010 REQ:CMP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA ALIMEN  
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO  
 AMF ): INCISO: PROCESSO:  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 740,00

SETECENTOS E QUARENTA REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 1,48  
 VALOR DO SEQ. : 740,00

ITEM 1.1.1 - AÇÚCAR REFINADO, BRANCO, EM PACOTE DE 1 (UM) KG, MARCA DOLCE.  
 PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.  
 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO TRES, SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, N. 234,  
 ANEXO AO PRÉDIO DO TCU, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 18H.

T O T A L : 740,00

[assinatura]  
 -----  
 EDUARDO CARDOSO  
 ORDENADOR

[assinatura]  
 -----  
 SALESIO BAUER  
 GESTOR FINANCEIRO

**"Se o fornecedor for:**  
**a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;**  
**b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;**  
**c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;**  
**deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."**